



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.131

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2007

10 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº. 4.368 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada à realização de licitação do tipo menor preço para aquisição dos equipamentos de informática abaixo relacionados, para atender a Secretaria Municipal de Educação, com recursos provenientes do Convênio nº. 812043/2005 FNDE/MEC:

- 02 Monitores 17”/preto;
- 02 estabilizadores/nobreak 650 VA bi volt/30 min/senoidal;
- 02 Gabinetes kit preto (gab 4B/ tecl. PS2/mouse PS2/Cx. som);
- 02 Impressoras laser HP 1300.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 27 de setembro de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA
Secretario Municipal de Finanças

DECRETO Nº 4.354 DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

“Re-ratifica o Decreto nº 4242, de 22 de maio de 2007 que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o princípio da celeridade e economia que devem nortear as ações administrativas;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam ratificados os termos abaixo relacionados, constante no art. 1º do Decreto nº 4242, de 22 de maio de 2007 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passando os mesmos a vigor com a seguinte redação:

I - Governamental:
Secretaria Municipal de Educação - SEMED:
Titular: Dione Aparecida Longhi
Suplente: Cristina Fátima Ávila Pires Santana

II - Não governamental:
Trabalhadores da área
Titular: Ruth Alves Gomes - Cesmar
Suplente: Durvalina Castilho Crespe -Pestalozzi

Art. 2º- Ficam ratificados todos os demais termos estabelecidos pelo Decreto suso aludidos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 04 de setembro de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LEDI FERLA
Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

DECRETO Nº 4.377, DE 03 DE OUTUBRO DE 2007.

“Declara Hóspede Oficial do Município de Dourados, Senhor João Sérgio Afonso, Governador do Lions Clube Internacional do Distrito LB1”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a honrosa visita a Dourados do Governador do Lions, no dia 20 de outubro do corrente ano:

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Dourados, no dia 20 de outubro do corrente ano, o Governador do Lions Clube Internacional do Distrito LB1, Senhor João Sérgio Afonso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 03 de outubro de 2007.

JOSE LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

HERNANDES VIDAL OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50

Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Ermínio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suyppene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040

Portarias**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****PORTARIA GAB Nº 440 de 20 de setembro de 2007.***“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Saúde”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 03 de setembro de 2007, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Henrique Silveira de Sousa	Assistente II	DGA 08
Maria Sueli Martins de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	DGA 10
Plácido Martins	Agente Comunitário de Saúde	DGA 10
Thiago Freitas Brugnerotto	Coordenador de Serviço	DGA 06

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 20 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**PORTARIA GAB Nº 441 de 20 de setembro de 2007.***“Nomeia Sidiclei Roque DeParis – GABPMD”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 14 de setembro de 2007, SIDICLEI ROQUE DEPARIS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 20 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 448 de 02 de outubro de 2007.*“Nomeia Jessé Massi Moraes – SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 17 de setembro de 2007, JESSÉ MASSI MORAIS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 02 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 449 de 02 de outubro de 2007.*“Nomeia Edison França Lange – SEMED”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 17 de setembro de 2007, EDISON FRANÇA LANGE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor II”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 02 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 450 de 02 de outubro de 2007.*“Exonera Joseane Bonfim – SEMFI”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 26 de setembro de 2007, JOSEANE BONFIM, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 02 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 451 de 02 de outubro de 2007.*“Exonera Adriana Oliveira Silva – SEMGEP”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 09 de julho de 2007, ADRIANA OLIVEIRA SILVA, do cargo de provimento em comissão de “Assistente III”, símbolo DGA 09, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 02 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 452 de 02 de outubro de 2007.*“Designa Kassia Janys Barros Beserra Lopes, para exercer função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 01 de outubro de 2007, KASSIA JANYS BARROS BESERRA LOPES, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo DAÍ-01, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 02 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 453 de 02 de outubro de 2007.*“Exonera servidor efetivo – Elizeu Bastos de Oliveira”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido a partir de 01 de setembro de 2007, ELIZEU BASTOS DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “B”, Nível “PII”, matrícula funcional nº “153321-2”, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

Portarias

nomeado 27 de março de 2002, através do Decreto nº 735, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 02 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 454 de 02 de outubro de 2007.

“Exonera servidora efetiva – Maria Aparecida Martins Alves”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido a partir de 12 de setembro de 2007, MARIA APARECIDA MARTINS ALVES, do cargo de provimento efetivo de “Técnico de Saúde Pública II”, Classe “D”, Nível “04”, matrícula funcional nº “25871-1”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 01 de julho de 1992, através do Decreto nº 109/92, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 02 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 455 de 02 de outubro de 2007.

“Vacância de cargo – João Cabreira Lippe”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de setembro de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos” Classe “C”, Nível “01”, Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pelo servidor JOÃO CABREIRA LIPPE, matrícula funcional nº “84691-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 02 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 456 de 02 de outubro de 2007.

“Vacância de cargo – Valdelice Malaquias Aguirre”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Especial (Professor), pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de outubro de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal” Classe “G”, Nível “PII”, Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora VALDELICE MALAQUIAS AGUIRRE, matrícula funcional nº “10481-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 02 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 457 de 03 de outubro de 2007.

“Nomeia Carlos Teles de Alencar – SEMAF”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 24 de setembro de 2007, CARLOS TELES DE ALENCAR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 458 de 03 de outubro de 2007.

“Exonera Lourdes Vanini Dutra – SEMAF”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 21 de setembro de 2007, LOURDES VANINI DUTRA, do cargo de provimento em comissão de “Assessor II”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 459 de 03 de outubro de 2007.

“Exonera Roseli Vieira da Silva Takahachi – SEMFI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de outubro de 2007, ROSELI VIEIRA DA SILVA TAKAHACHI, do cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 460 de 03 de outubro de 2007.

“Exonera servidores da Secretaria Municipal de Gestão Pública”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 01 de outubro de 2007, os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme segue:

Portarias

Nome	Cargo	Símbolo
Carlos Alexandre Barros Duarte	Gestor de Processo	DGA 07
Luiza Mara Rodrigues	Coordenador de Serviço	DGA 06

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 461 de 03 de outubro de 2007.

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Gestão Pública”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de outubro de 2007, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Altair Contini Cordeiro	Gestor de Processo	DGA 07
Carlos Alexandre Barros Duarte	Coordenador de Serviço	DGA 06

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 462 de 03 de outubro de 2007.

“Nomeia Graciele Finco – SEMASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de outubro de 2007, GRACIELE FINCO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviço”, símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 463 de 08 de outubro de 2007.

“Vacância de cargo – Domingos Fernandes da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de outubro de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos” Classe “F”, Nível “01”, Guarda Municipal de Dourados, ocupado pelo servidor DOMINGOS FERNANDES DA SILVA, matrícula funcional nº “12341-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 464 de 08 de outubro de 2007.

“Exonera servidora efetiva – Márcia Garcia Gonçalves”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonera, a pedido a partir de 01 de outubro de 2007, MARCIA GARCIA GONÇALVES, do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula funcional nº “114760537-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 02 de dezembro de 2003, através do Decreto nº 2333, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 465 de 08 de outubro de 2007.

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 402 de 27 de agosto de 2007, exclusivamente em relação a nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 § 2º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no item 4.2 do edital nº 018-B/2007 de 27 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 402 de 27 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Município nº 2112, de 13 de setembro de 2007, exclusivamente em relação a nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, ficam declarados VAGOS os cargos mencionados nesta, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107, de 12 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 465 de 08 de outubro de 2007.

CARGO: Agente de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Merendeira (Guarani – Kaiowá)
Ordem Classificação Nome
01 2º ENISIA ORTIZ GARCIA

CARGO: Agente de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Merendeira (Guarani – Nandeva)
Ordem Classificação Nome
01 2º ELIETE RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA GAB Nº 466 de 08 de outubro de 2007.

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 285 de 28 de junho de 2007, exclusivamente em relação a nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 § 2º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no item 4.2 do edital nº 020-A/2007 de 28 de junho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 285 de 28 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial do Município nº 2061, de 03 de julho de 2007, exclusivamente em relação a nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria.

Portarias

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, ficam declarados VAGOS os cargos mencionados nesta, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107, de 12 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 466 de 08 de outubro de 2007.

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil

Ordem	Classificação	Nome
01	67º	MARGARETE REGINA BALAN
02	79º	MAGNA REGINA DA SILVA
03	86º	AGDA APARECIDA NOGUEIRA DE MENEZES
04	88º	CIRINEIA GARCIA DE REZENDE NUNES
05	92º	NIZÉLIA BIANCHI RIBEIRO
06	97º	RENATA BRANDÃO MARTINS
07	100º	CRISTIANE ROHERS CAPATTI

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Séries Iniciais (1ª a 4ª séries) de Ensino Fundamental

Ordem	Classificação	Nome
01	96º	ROZILENE BERNARDINO CAVALLO
02	105º	MARINÊS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE DE PAULA
03	114º	WANESSA DURANTE
04	131º	CLAUDINEIA ALVES TAGLIAFERRO OLIVEIRA
05	135º	MARIA HELENA BACCIN
06	136º	ELIZABETH MARQUES VASCONCELOS DO NASCIMENTO
07	140º	ROSIMARA GUERREIRO

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Séries Finais (5ª a 8ª séries) - História

Ordem	Classificação	Nome
01	8º	FABIANA DE SOUZA PIMENTA

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental - Educação Artística

Ordem	Classificação	Nome
01	31º	LILIAN ROSA DE ASSUNÇÃO ELIAS
02	35º	NAYANA TUANY DE OLIVEIRA

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Física

Ordem	Classificação	Nome
01	32º	RONEI MANOEL GONCALVES
02	33º	CELSO DA SILVA MAIOLI
03	41º	MARIO ANDRE MENDES
04	45º	VANESSA SOUZA SANTOS
05	47º	RODRIGO JOSÉ ARAÚJO

PORTARIA GAB Nº 467 de 08 de outubro de 2007.

“Exonera Bárbara Jandaia de Brito Nicodemos – SEMASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 03 de outubro de 2007, BARBARA JANDAIA DE BRITO NICODEMOS, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador Geral”, símbolo DGA 04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 468 de 08 de outubro de 2007.

“Exonera Marilene Wengrat – SEMASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de outubro de 2007, MARILENE WENGRAT, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviço”, símbolo DGA 06, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 469 de 08 de outubro de 2007.

“Nomeia Marilene Wengrat – SEMAF”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 08 de outubro de 2007, MARILENE WENGRAT, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor II”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 470 de 08 de outubro de 2007.

“Exonera Cristiane Aparecida Neto – SEMFI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de outubro de 2007, CRISTIANE APARECIDA NETO, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 471 de 08 de outubro de 2007.

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Finanças”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de outubro de 2007, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Cristiane Aparecida Neto	Gestor de Processo	DGA 07
Kátia Shinzato	Assistente II	DGA 08
Kelly Vieira de Andrade	Assistente II	DGA 08

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 472 de 08 de outubro de 2007.

“Nomeia Danieli Priscilla Dossi - SEMGEP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Portarias

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de outubro de 2007, DANIELI PRISCILLA DOSSI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assistente IIP”, símbolo DGA 09, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 473 de 08 de outubro de 2007.

“Exonera Laudelina Francisco – SEMED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 13 de setembro de 2007, LAUDELINA FRANCISCO, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº SD/10/4.116/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar 181 (cento e oitenta e hum) dias de falta ao serviço, cometidas pela servidora pública municipal SANDRA REGINA VELASCO DE CAMARGO MURUYAMA, matrícula funcional nº “501878”, ocupante do cargo de provimento efetivo Assistente de Apoio Institucional e função de Técnico de Apoio Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos três (03) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOURADOS – MS

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Décima terceira Reunião Extraordinária/2007, realizada no dia 10 de setembro de 2007, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.714 de 1991, reformulada pela Lei Municipal nº 2.212 de 1998 que foram reformuladas pela Lei Municipal nº 2.870 de 11 de julho de 2006, considerando:

a) o encerramento das negociações da contratualização com o Hospital Evangélico e a necessidade de construção da concepção de uma nova rede de atenção hospitalar neste Município;

b) a apresentação pelo Sr. João Paulo Barcellos Esteves, Secretário Municipal de Saúde, da proposta dessa nova rede de atenção hospitalar municipal que contempla a Secretaria Municipal de Saúde como Complexo Regulador, o Hospital Universitário, o Hospital da Mulher, o Hospital do Coração e a Missão Evangélica Caiuá como executantes. A proposta está sintetizada conforme segue:

b.1) ampliação do número de leitos do Hospital Universitário de Dourados. O HU funcionará como Hospital Geral com leitos de UTI adulto, leitos de semi-intensiva e leitos de UTI pediátrica, internações de média e alta complexidade e internações referenciadas sem atendimento à urgências;

b.2) inclusão do Hospital da Mulher (Ginecologia e Obstetrícia) na rede pública hospitalar de Dourados;

b.3) locação, através de arrendamento, do Hospital Santa Rosa por um período de 5 anos, prorrogáveis por mais 5 anos, com custo mensal de R\$ 100.000,00. Destacando que os recursos de custeio da locação do imóvel, móveis e equipamentos do Santa Rosa compõem-se dos 72 mil reais da União remanejados da verba de contratualização com o Hospital Evangélico para o teto financeiro municipal e a complementação de 28 mil reais da Secretaria Estadual de Saúde;

b.4) a transferência do Hospital da Mulher para as instalações do atual Hospital e Maternidade Santa Rosa, Hospital especializado em Ginecologia e Obstetrícia. O Hospital da Mulher funcionará internações em ginecologia e obstetrícia e neonatologia, além dos leitos de UTI neonatal e UTI adulto e ambulatório de urgências em ginecologia e obstetrícia.

b.5) a implantação do hospital de urgências e traumas no prédio onde atualmente funciona o Hospital da Mulher tendo em vista a inviabilidade de investimentos em obra física nas instalações do Hospital e Maternidade Santa Rosa, por ser imóvel particular. Será composto por leitos de UTI adulto, internações em ortopedia, cirurgia, cardiologia, clínica médica e outras de urgências e ambulatório de urgência geral.

Dourados/MS, 08 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 474 de 08 de outubro de 2007.

“Nomeia Walmir Santos Oliveira – SEMED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de outubro de 2007, WALMIR SANTOS OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

b.6) o atendimento no Hospital do Coração, especializado em cardiologia clínica e cirúrgica, com internações clínicas e cirúrgicas em cardiologia, além de ambulatório e intervenções vasculares como a angioplastia, hemodinâmica e UTI adulto.

b.7) o atendimento no Hospital e Maternidade Porta da Esperança, Missão Evangélica Caiuá, como Hospital Geral com ênfase em pediatria, internações clínicas voltadas aos povos indígenas e internações de longa permanência voltadas ao combate as carências nutricionais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de reestruturação da atenção hospitalar;

Art. 2º Aprovar o arrendamento por 5 (cinco) anos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) anos, do Hospital Santa Rosa;

Art. 3º Criar comissão de acompanhamento de contratação, por processo seletivo, dos recursos humanos;

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, 10 de setembro de 2007.

Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Dourados, nº 18 de 10 de setembro de 2007, nos termos da Lei Municipal nº 2.870, de 11 de julho de 2006, art. 10.

João Paulo Barcellos Esteves
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOURADOS – MS

RESOLUÇÃO Nº 019 DE 19 DE SETEMBRO DE 2007

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Décima quinta Reunião Ordinária/2007, realizada no dia 19 de setembro de 2007, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.714 de 1991, reformulada pela Lei Municipal nº 2.212 de 1998 que foram reformuladas pela Lei Municipal nº 2.870 de 11 de julho de 2006, considerando:

1. Parecer favorável da Comissão de Avaliação dos Serviços de Saúde com as seguintes observações:

- Reavaliar a Central de Marcação de Consultas e Exames;
- Adquirir aparelho de Ultra-sonografia para o CAM;
- Adquirir aparelho de Radiografia para o PAM;
- Reestruturar a equipe de auditores do Município de Dourados

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do ano de 2006;

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, 19 de setembro de 2007.

Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Dourados, nº 19 de 19 de setembro de 2007, nos termos da Lei Municipal nº 2.870, de 11 de julho de 2006, art. 10.

João Paulo Barcellos Esteves
Secretário Municipal de Saúde

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOURADOS – MS

RESOLUÇÃO Nº 020 DE 19 DE SETEMBRO DE 2007

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Décima Quinta Reunião Ordinária/2007, realizada no dia 19 de setembro de 2007, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.714 de 1991, reformulada pela Lei Municipal nº 2.212 de 1998 que foram reformuladas pela Lei Municipal nº 2.870 de 11 de julho de 2006, considerando:

- As competências do Conselho Municipal de Saúde no Regimento Interno em seu art. 1º, IV – Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado.

- Que a Estratégia de Saúde da Família vem apresentando resolutividade nas questões básicas do atendimento aos Usuários do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Expansão da Estratégia de Saúde da Família, equipe 39, Altos do Indaiá.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, 19 de setembro de 2007.

Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Dourados, nº 20, de 19 de setembro de 2007, nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 2.870, de 11 de julho de 2006.

João Paulo Barcellos Esteves
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOURADOS – MS

RESOLUÇÃO Nº 021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Décima Quarta Reunião Extraordinária/2007, realizada no dia 10 de setembro de 2007, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.714 de 1991, reformulada pela Lei Municipal nº 2.212 de 1998 que foram reformuladas pela Lei Municipal nº 2.870 de 11 de julho de 2006, considerando:

- As competências do Conselho Municipal de Saúde no Regimento Interno em seu art. 1º, IV – Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado; e XXIII - Aprovar, encaminhar e avaliar a política para os Recursos Humanos do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Acompanhamento Comissão de Contratações do RH para a nova Rede de Atenção Hospitalar e Pré-Hospitalar do Município de Dourados, bem como, quaisquer outras, que venham a ser motivadas pela nova estrutura de atendimento;

Art. 2º Esta Comissão será composta dos seguintes membros: Odil Medeiros Alves, Jandira Luvison, Joel Martins, Edvaldo Melo Moreira e Demétrius do Lago Pareja.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, 10 de setembro de 2007.

Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Dourados, nº 21, de 10 de setembro de 2007, nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 2.870, de 11 de julho de 2006.

João Paulo Barcellos Esteves
Secretário Municipal de Saúde

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 035/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reforma e revitalização na Escola Municipal Etalvío Penzo – local: Parque das Nações II – Município de Dourados/MS., em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 12/11/2007 (doze de novembro de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1.096/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 09 de outubro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 036/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reforma e revitalização na Escola Municipal Weimar Gonçalves Torres – local: Jardim Climax – Município de Dourados/MS., em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 09h (nove horas), do dia 12/11/2007 (doze de novembro de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1.097/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 09 de outubro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 037/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reforma e revitalização na Escola Municipal José Eduardo Canuto Estolano (Perequetê) – local: Distrito de Itahum – Município de Dourados/MS., em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública

perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 10h (dez horas), do dia 12/11/2007 (doze de novembro de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1.098/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 09 de outubro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 038/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de galpão pré-moldado (9,50x12,00m) – local: Aldeia Indígena – no Município de Dourados/MS., em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 14h (catorze horas), do dia 12/11/2007 (doze de novembro de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1.100/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 09 de outubro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição de material hospitalar, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 25/10/2007 (vinte e cinco de outubro de dois mil e sete), às 08h (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 972/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 08 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de medicamentos, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 25/10/2007 (vinte e cinco de outubro de dois mil e sete), às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 745/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 08 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de mobiliários, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, para atender os P. S. F. e U. B. S. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 25/10/2007 (vinte e cinco de outubro de dois mil e sete), às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 974/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 08 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 063/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de tratamento de água de poço artesiano localizado no Hospital Universitário de Dourados. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente FABIANNE CRISTHINE AMARO BUENO-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109,

inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 591/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 09 de outubro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público a retificação do Aviso de Resultado de Julgamento, referente ao citado processo licitatório, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar.

ONDE SE LÊ: O Pregoeiro decide declarar as vencedoras dos objetos do certame na seguinte conformidade: EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos lotes 01, 02, 74, 80 e 96; CIRUMED COMÉRCIO LTDA., nos lotes 03, 08, 09, 10, 11, 21, 22, 23, 24, 28, 51, 54, 56, 84, 85, 88, 89, 90, 92, 107, 108, 109, 110, 153, 184, 188 e 198; STOK COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA., nos lotes 04, 05, 06, 07, 18, 19, 20, 29, 30, 35, 43, 46, 48, 59, 75, 76, 77, 78, 83, 94, 101, 114, 115, 146, 148, 149, 150, 193, 194, 195, 196, 200 e 204; DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., nos lotes 12, 17, 25, 26, 50, 79, 97 e 125; MS DIAGNÓSTICA LTDA., nos lotes 27, 34, 39, 42, 55, 81, 87 e 91; CIRÚGICA PARANÁ LTDA., nos lotes 13, 14, 15, 16, 44, 47, 53, 58, 62, 68, 86, 93, 98, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 144 e 145; CENTROSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., nos lotes 91 e 250; RIOQUIMICA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA., nos lotes 32, 36, 37, 38, 40, 41 e 52; STARMED ART. MÉDICO HOSPITALARES LTDA., no lote 45; BECTON DCKINSON IND. CIR. LTDA., nos lotes 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 185, 186 e 187; FHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no lote 147; IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA., nos lotes 151, 152, 154, 155, 156, 157 e 158; BRASUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., nos lotes 159, 160, 161, 163 ao 174, 176, 177, 178, 180 e 182; POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA., nos lotes 162, 175, 179, 181 e 183; LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A., nos lotes 190 e 191; CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., no lote 197.

LEIA-SE: O Pregoeiro decide declarar as vencedoras dos objetos do certame na seguinte conformidade: EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos lotes 01, 02, 74, 80 e 96; CIRUMED COMÉRCIO LTDA., nos lotes 03, 08, 09, 10, 11, 21, 22, 23, 24, 28, 51, 54, 56, 84, 85, 88, 89, 90, 92, 107, 108, 109, 110, 153, 184, 188 e 198; STOCK COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA., nos lotes 04, 05, 06, 07, 18, 19, 20, 29, 30, 35, 43, 46, 48, 59, 75, 76, 77, 78, 83, 94, 101, 114, 115, 146, 148, 149, 150, 193, 194, 195, 196, 200 e 204; DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., nos lotes 12, 17, 25, 26, 50, 79, 97 e 125; MS DIAGNÓSTICA LTDA., nos lotes 27, 34, 39, 42, 55, 81, 87, 91 e 197; CIRÚGICA PARANÁ LTDA., nos lotes 13, 14, 15, 16, 44, 47, 53, 58, 62, 68, 86, 93, 98, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 144 e 145; CENTROSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., nos lotes 31 e 199; RIOQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., nos lotes 32, 36, 37, 38, 40, 41 e 57; STARMED ART. MÉDICO HOSPITALARES LTDA., no lote 45; BECTON DCKINSON IND. CIR. LTDA., nos lotes 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 185, 186 e 187; FHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no lote 147; IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA.; nos lotes 151, 152, 154, 155, 156, 157 e 158; BRASUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., nos lotes 159, 160, 161, 163 ao 174, 176, 177, 178, 180 e 182; POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA., nos lotes 162, 175, 179, 181 e 183; LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A., nos lotes 190 e 191.

Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Dourados/MS., 08 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

Extratos de Atos Administrativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/PSR EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

Retificar o Extrato de Atos Administrativos publicado no Diário Oficial nº 2.128, do dia 04/10/07, página 04.

Onde consta:

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Sector:	Resolução n.º:	Meses:	Período:
SILVIO REGINALDO PERES COSTA	GMD	4.066	3	16.10.07 a 15.01.08

Passe a constar:

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Sector:	Resolução n.º:	Meses:	Período:
SILVIO REGINALDO PERES COSTA	GMD	4.066	3	16.11.07 a 15.02.08

Extratos de Convênios

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2007 CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNCED E DE OUTRO LADO CENTRO CULTURAL GUARAOBY.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNCED

CONVENENTE: CENTRO CULTURAL GUARAOBY.

Objeto: Constitui objeto do presente convênio, o repasse financeiro ao CORAL SANTA CECILIA, objetivando a realização de apresentações de canto coral em atividade realizadas pela FUNCED e Prefeitura Municipal de Dourados, cedência do espaço de sua sede para realização de atividades culturais e afins, como também de sua quadra de esportes.

Valor: Em decorrência do estabelecido neste instrumento, a FUNCED, obriga-se a repassar ao Convenente o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Dotação:

05.00 – Secretaria Municipal de Governo
05.02 – Fundação Cultural e de Esportes de Dourados - FUNCED
04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais
2.019 – Promoção e Difusão de Eventos Culturais
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

Vigência: O presente convênio vigorará de 01 de setembro de 2007 a 31 de agosto de 2008.

Dourados-MS, 01 de setembro de 2007.

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO
DIRETOR PRESIDENTE - FUNCED

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2007 CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNCED E DE OUTRO LADO A LIGA ESPORTIVA DOURADENSE DE AMADORES - LEDA

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNCED

CONVENENTE: LIGA ESPORTIVA DOURADENSE DE AMADORES - LEDA

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, o repasse financeiro a LIGA ESPORTIVA DOURADENSE DE AMADORES, objetivando dar apoio financeiro para custear despesas com a 3ª Taça Integração Cidade de Dourados, conforme plano de trabalho em anexo, que demonstra o desenvolvimento das atividades do LIGA ESPORTIVA DOURADENSE DE AMADORES durante a realização do Campeonato, bem como desenvolver projeto de formação atletas de futebol.

VALOR: Em decorrência do estabelecido neste instrumento, a FUNCED, obriga-se a repassar ao Convenente o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

DOTAÇÃO:

05.00 – Secretaria Municipal de Governo
05.02 – Fundação Cultural e de Esportes de Dourados - FUNCED
13.392.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais
2.025 – Incentivo a Prática de Esporte e Lazer Comunitário
33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará de 01 de outubro de 2007 a 31 de outubro de 2007.

Dourados-MS, 01 de outubro de 2007.

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO
DIRETOR PRESIDENTE - FUNCED

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: SEBASTIÃO NOGUEIRA FARIA.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, Nº 2736, CENTRO.

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: DE 10/09/2007 ATÉ 31/12/2008

VALOR: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: VALENTINA GOMES DOS SANTOS

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA OLIVEIRA MARQUES, Nº. 1.802, CENTRO, NESTA CIDADE.

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL DE DOURADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: DE 01/09/2007 ATÉ 31/08/2009.

VALOR: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) MENSAIS.

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: LÁZARA BORGES DA SILVA

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO E REAJUSTE DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ONOFRE PEREIRA DE MATOS, Nº. 2040.

FINALIDADE: DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE DOURADOS.

VIGÊNCIA: DE 01/10/2007 ATÉ 30/09/2008.

VALOR: R\$ 936,39 (NOVECENOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 619/2007/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Macri Alimentos Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 53/07.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

8.243.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais.

2.061 – Assistência à Criança e ao Adolescente.

2.060 – Apoio a população de rua e migrante.

2.057 – Apoio Integral à família.

2.065 – Programas de apoio integral a família.

2.056 – Apoio aos programas de atendimento à mulher.

33.90.30 – Material de Consumo.

33.90.30.16 – Material de limpeza e produtos de higienização

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

VALOR: R\$ 695,50 (novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

Extratos

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E A BIO FLORESTAL LTDA, DE APOIO A PLANTIOS ESTRATÉGICOS NA AGRICULTURA FAMILIAR.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE DOURADOS

PARTÍCIPES: BIO FLORESTAL LTDA

OBJETO: A cooperação mútua entre o MUNICÍPIO DE DOURADOS, e a BIO FLORESTAL LTDA, objetivando a produção de mudas de eucalipto para a Prefeitura Municipal de Dourados apoiar plantios estratégicos na Agricultura Familiar do Município.

VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2007 a 31 de dezembro de 2008

Dourados-MS, 08 de outubro de 2007.

Erminio Guedes dos Santos
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

Publicação

Fica revogado o Termo de Cooperação Mútua firmado em 13 de agosto de 2007 entre o Município de Dourados, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e a Associação de Recuperação Florestal – Florasul, de apoio a plantios estratégicos na agricultura familiar, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.105 de 03 de setembro de 2007.

Dourados-MS, 08 de outubro de 2007.

Erminio Guedes dos Santos
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

Editais

**Edital Nº 87/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE
DOURADOS.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 15 de Outubro de 2007, em decorrência da necessidade emergencial de reposição de funcionários no quadro, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão.
Dourados, 09 de Outubro de 2007.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI

Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS
FUNÇÃO: COPEIRA**

Nome	Identidade	Prova	Prova de	Resultado	Classificação
		Escrita	Títulos	Final	
SIMONE PEREIRA NUNES	000953747 SSP/MS	100,00	0,00	100,00	65
ALESSANDRA PERALTA VIEIRA	001581152 SSP/MS	100,00	-	100,00	66
ADRIANA COSTA NUGOLI	000971936 SSP/MS	100,00	-	100,00	67
RAIMUNDA NONATA DA LUZ FORTUNATO	1273951 SSP/PI	95,00	0,00	95,00	68
EIDHER CASTRO PORTILHO	099597 SSP/MS	95,00	-	95,00	69

ANEXO ÚNICO

Documentos: 02 (duas) Cópia de:
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função (item 1.3 do Edital);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (29/10/2006);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor, pai, mãe, esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
- 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal www.receita.federal.gov.br).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia a mais de: RG/ CPF/ COMP.RES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/ PASEP/ CEP, além dos documentos relacionados acima).

EDITAL

LEANDRO BARBOSA DE MATOS, CPF Nº 714.233.971-34, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Autorização Ambiental, AA, para atividade de comércio varejista de equipamentos de telefonia e prestação de serviço, localizada na RUA HAYEL BON FAKER Nº 3060 SALA 01 - CENTRO no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

JET MASTER CARTUCHOS torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para atividade de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, localizada na Rua Iguassu, 2355 – Jd Satana, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

METALURGICA DOURADOS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação – LI, para atividade de FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS PARA AGRICULTURA, com sede na Av. Indaiá, 1800 – Altos do Indaiá, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

J & F JARDINAGEM LTDA – ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para atividade de Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas, localizada na Rua João Candido Câmara, 1668 - Vila Tonani, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

NEY DESPACHANTE LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Prestação de Serviço - Despachante, localizada na Rua Weimar G. Torres, 1265 - Bairro Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A Associação Beneficente Douradense torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Escola de Enfermagem Vital Brasil, localizada na Rua Dr. Camilo Ermelindo da Silva, 592 - Centro, no Município de Dourados (MS)

EDITAL

MASSER MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA- MATRIZ, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de COMERCIO VAREJISTAS DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA localizado na Avenida Marcelino Pires, 4473 – bairro-Cabeceira alegre, no município de Dourados (MS).

EDITAL

BRAGA & CIA LTDA-FILIAL, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de COMERCIO VAREJISTAS DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA localizado na Avenida Marcelino Pires, 2555 – bairro-centro, no município de Dourados (MS).

Poder Legislativo

Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2007/CMD**

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 OUTUBRO DE 2007
HORÁRIO: 8:00 HORAS

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Reuniões da Câmara. Avenida Marcelino Pires, 3495, Jardim Caramuru, Cep 79.830-001, Dourados-MS.

OBJETO DO EDITAL: Receber a proposta mais vantajosa para o Legislativo Municipal, do tipo “MENOR PREÇO”, visando a contratação de Empresa para acompanhamento e assinatura dos documentos contábeis e prestação de serviços de assessoria e consultoria financeira, licitações e contratos, L.R.F., G-FIP, recursos humanos. RETIRADA DO EDITAL - Os interessados poderão obter o texto integral do Edital, bem como a pasta completa no endereço acima, diariamente no horário das

7:00 as 13:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX) 67 3424-4527. Tendo em vista que a Câmara Municipal de Dourados não possui o Cadastro Geral, é necessário que as empresas estejam inscritas no Cadastro Geral de Licitações da Prefeitura Municipal de Dourados, órgão equivalente ou que atenda as condições de habilitação na forma do Art. 27 da Lei 8.666/93 até o 3º dia anterior ao da abertura dos envelopes de proposta (Art. 22, § 2º Lei 8.666/93).

Dourados(MS), 08 de outubro de 2007

AMILTON SALINA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
Presidente da Câmara Municipal de Dourados